



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407.001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 1411.01/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512.01/2023.**

**UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA.

**ABERTURA**

Por autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca-Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512.01/2023**, originada do **Pregão Eletrônico nº 1411.01/2023**, gerenciado pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512.01/2023**, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca-Ce, tem por objetivo contratar uma empresa para o fornecimento de peças automotivas através de um sistema de gestão de frota, que pode trazer diversos benefícios para a gestão pública. Primeiramente, ao ter um fornecedor especializado, é possível garantir a qualidade e a procedência das peças, contribuindo para a segurança e o bom funcionamento dos veículos da frota. Além disso, um sistema de gestão de frota integrado ao fornecedor pode facilitar o controle de estoque, agilizar o processo de reposição de peças, otimizar os prazos de entrega e reduzir custos operacionais. A empresa também pode se beneficiar de relatórios detalhados sobre o uso das peças, manutenções realizadas e custos envolvidos, auxiliando na tomada de decisões mais assertivas. Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de peças automotivas com integração a um sistema de gestão de frota pode trazer maior eficiência, controle e economia para a empresa, garantindo um melhor desempenho e durabilidade dos veículos utilizados nas operações.

Através de consulta formulada ao órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, no qual **AUTORIZOU** este município aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujos valores registrados para os itens, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para o objeto decorrente daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Meruoca, mais especificamente para a economia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria



de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente ao item, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de Registro de preços N° 0512.01/2023):

**ESPECIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play em OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV.	01	R\$ 1.326.580,00	R\$ 1.326.580,00

Meruoca/Ce, 04 de julho de 2024.

**Francisco Aldir Lima Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca